

Secretaria de
Estado da
Casa Militar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 8 / 2023 SECAMI/SGI-05425

Considerando os incisos I do art. 30 da Lei Federal n. 12.527/2011, bem como os incisos I do art. 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013. E em atenção ao Princípio da Transparência Pública, a Secretaria de Estado da Casa Militar, DECLARA, que nos anos de 2020, 2021, 2022 e nos meses de janeiro a novembro de 2023, não possui informações sigilosas desclassificadas.

Era o que tinha a declarar o Secretário-Chefe da Casa Militar.

GOIANIA, 20 de novembro de 2023.

Luiz Carlos de Alencar – Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE ALENCAR, Secretário (a)-Chefe**, em 20/11/2023, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53890152** e o código CRC **1318FB62**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA - 9º andar



Referência: Processo nº 202300015002264



SEI 53890152